



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 675/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constantes nos docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 7294/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 30816199, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar as cidades de Imperatriz e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Oficial de Justiça José Raimundo dos Santos, que realizará diligências naqueles municípios, referente ao PADMag 0005800 – 13.2018.5.16.0000, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018, conforme Portaria DG nº 672/2018 (PA 7314/2018).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds